PORTARIA N° 007/2024

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

491º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
75º DA EMANCIPAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

Resolve:

CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE ao Sr MIGUEL HENRIQUES LIMA BRANDÃO, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II; artigo 8°, inciso II; artigo 14, inciso I e artigo 16 inciso I da Lei Municipal nº 3039 de 02 de dezembro de 2005; devido ao falecimento de sua mãe, a servidora JUCIARA MARIA LIMA, matrícula 2895/1 da Prefeitura Municipal de Cubatão, com índice de 100%, a partir da data do óbito ocorrido em 04 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edson Carlos da Silva
Superintendente

Registrada em livro próprio
Processo nº 107/2024